



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

19/10/2022



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Denúncias de assédio eleitoral se multiplicam por 7 após 1º turno, diz MPT

As denúncias de assédio eleitoral feitas ao MPT (Ministério Público do Trabalho) deram um salto após o primeiro turno das eleições e passaram de 52 para 364 (um aumento de sete vezes). O levantamento foi feito nesta terça-feira (18) pelo órgão.

Mesmo a duas semanas do segundo turno das eleições, o número de relatos já é maior que o registrado em toda a campanha eleitoral de 2018 — quando houve 212 denúncias de assédio eleitoral envolvendo 98 empresas. Em 2022, são 428 registros até o momento (incluindo casos que o MPT não sabe dizer se ocorreram no primeiro ou no segundo turno).

O MPT em Minas Gerais, por exemplo, não havia recebido nenhum caso de assédio eleitoral até o primeiro turno das eleições. Até esta terça, no entanto, o órgão já registrava 60 episódios após 2 de outubro. Além disso, há outros que permanecem em sigilo e não são incluídos em nenhuma das contagens (nem do primeiro e nem do segundo turno).

Dezenas de relatos de ameaças no trabalho e promessas de benefícios têm sido compartilhadas pelas redes sociais ou levadas diretamente às autoridades. Diante do aumento, as centrais sindicais criaram um site para receber informações dos trabalhadores, inclusive de forma anônima.

Até domingo (16), as centrais haviam recebido 75 relatos de assédio eleitoral no trabalho e 4 em ambientes religiosos. O relatório com um resumo de cada denúncia foi entregue ao presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ministro Alexandre de Moraes, nesta segunda.

Uma das expectativas é que encontros de Moraes com o MPT e o Ministério Público Eleitoral possam resultar em algum mecanismo para facilitar o compartilhamento de informações, já que o crime pode ser punido na esfera trabalhista e criminal.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 19 de outubro.

CNT pede suspensão de norma que altera pagamento de vale-alimentação

A Confederação Nacional do Transporte (CNT) pede ao Supremo Tribunal Federal (STF) a concessão de medida cautelar para suspender parte da lei que altera as regras para o pagamento do auxílio-alimentação.

Para a confederação, a mudança interfere na negociação entre particulares e na livre concorrência entre empregadores e empresas que fornecem o vale-alimentação. A ação foi distribuída ao ministro Luiz Fux.

Para questionar parte da Lei 14.442/2022, a CNT ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7248, pedindo, também, a suspensão do artigo 175 do Decreto 10.854/2021, que institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas. O principal ponto questionado é o que impede o empregador de exigir ou receber deságio ou descontos sobre o valor contratado com a empresa fornecedora do vale-alimentação. Além disso, não pode negociar prazos de repasse ou pagamento que descaracterizem a natureza pré-paga dos valores repassados aos trabalhadores.

Segundo a CNT, apesar das boas intenções, a lei impõe “severos limites” para que as empresas negociem descontos ou outras facilidades na contratação da prestadora do serviço do auxílio-alimentação.

Outro argumento é o de desestabilização na concorrência, pois os empregadores não poderão se valer da grande quantidade de empregos que oferecem como atrativo para forçar uma redução dos preços desse serviço. Assim, a CNT considera que as alterações promovidas violam o livre exercício da atividade econômica, protegido pelo artigo 170 da Constituição Federal.

No pedido de liminar, a confederação alega que várias empresas de transporte estão em período de renovação contratual com as fornecedoras e que a impossibilidade de negociação causará um prejuízo milionário ao setor.

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 19 de outubro.

Aneel aprova reajuste tarifário de 14,72% para CPFL Piratininga em 2022

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) aprovou nesta terça-feira (18) reajuste anual médio de 14,72% para a CPFL Piratininga, distribuidora que atende cerca de 1,8 milhão de consumidores no estado de São Paulo.

O reajuste, que passa a vigorar em 23 de outubro, terá efeitos distintos por classes de consumidores. Residências perceberão um aumento tarifário de 9,42%, enquanto consumidores ligados em alta tensão terão impacto de 24,16%.

Segundo cálculos da Aneel, a alta tarifária foi puxada principalmente por um aumento dos encargos setoriais.

Já medidas de alívio tarifário, como a devolução de créditos tributários aos consumidores, tiveram um efeito somado de 14,72 pontos percentuais -isto é, se não fossem aplicados, o reajuste da distribuidora para 2022 seria o dobro do aprovado.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 19 de outubro.

Reservatórios cheios indicam alívio na conta em 2023

Há dez anos o Brasil não chegava ao chamado período úmido com os reservatórios das hidrelétricas tão cheios, principalmente os localizados nas regiões Sudeste e Centro-Oeste do País.

Os indicadores de armazenamento indicam que, em 2023, o próximo governo não terá de enfrentar a bandeira tarifária vermelha na precificação da energia, que tanto afetou a inflação neste ano e no anterior. O período úmido vai de meados de outubro a abril do ano seguinte, quando os reservatórios serão ainda mais abastecidos pelas chuvas.

No ano passado, com a pior seca dos últimos 91 anos, os reservatórios do subsistema Sudeste/Centro-Oeste chegaram nesta mesma época a 17% da capacidade.

Nos anos anteriores, também ficaram abaixo dos 30%, com a melhor performance registrada em 2013, quando a armazenagem de água chegou a 47,31%. Neste ano, o período seco está terminando com um armazenamento de água de mais de 50% no principal subsistema do País, segundo dados do Operador Nacional do Sistema (ONS).

Saiba mais em: A Tribuna, quarta-feira 19 de outubro.

Inflação dos alimentos é a maior até setembro desde o início do Plano Real

Apesar dos recentes sinais de trégua dos preços no Brasil, o grupo alimentação e bebidas ainda acumula inflação de 9,54% no ano, de janeiro a setembro.

É a maior alta para os nove primeiros meses do calendário em 28 anos, ou desde o início do Plano Real, apontam dados do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) consultados pela Folha.

Trata-se do avanço mais intenso para o acumulado de janeiro a setembro desde 1994 (915,08%), quando o Brasil ainda vivia o reflexo da hiperinflação.

De acordo com analistas, a carestia da comida reflete uma série de fatores em 2022. No começo do ano, fortes chuvas prejudicaram plantações em regiões como o Sudeste. O Sul, por outro lado, amargou período de seca.

Os extremos climáticos reduziram a oferta de mercadorias diversas, como verduras e legumes, o que afetou os preços.

Também houve pressão de custos. Insumos usados no campo ficaram mais caros durante a pandemia.

A situação foi intensificada pela Guerra da Ucrânia. Commodities agrícolas tiveram alta nas cotações após o início do conflito, em fevereiro. A guerra ainda gerou pressão adicional sobre os preços de insumos no mercado internacional.

"O diagnóstico ainda é de uma inflação alta", diz o economista Luca Mercadante, da Rio Bravo Investimentos.

"É uma inflação que tem impacto importante, que pesa na vida das pessoas. Elas percebem isso", completa.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 19 de outubro.